



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSS99-8WXT3-JNNW5-GDUWL>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		2.º REGISTRO DE IMÓVEIS	
matrícula	ficha	SANTO ANDRÉ - SP	
6.103	1	Santo André, 29 de agosto de 1977.	
A casa sob nº 360 da Rua Apiai e seu respectivo terreno - constituído pela metade do lote 14 da quadra 24, da Vila - Curuçá, no perímetro urbano do 2º subdistrito desta comarca, com a área de quinhentos e noventa e cinco metros quadrados, medindo doze metros de frente para a Rua Apiai, divide do lado direito com a outra parte do mesmo lote 14 onde mede cinquenta e seis metros, pelo lado esquerdo divide com o lote 15-A, da mesma quadra, e mede sessenta e três metros da frente aos fundos, nos fundos mede dez metros de largura e confina com o lote 9, da mesma quadra. PROPRIETARIOS- ANTONIO AZEVEDO, industrial, RG 3.643.682 e sua mulher MAGDALENA MARIN AZEVEDO, do lar, brasileiros CIO 105.274.948, residentes e domiciliados a Rua Apiai nº-- 360 nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR- Transc. 18.953 da 1ª circun. Local. O OFICIAL <i>[Assinatura]</i> OBS- O imóvel acima está hipotecado em favor do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, conforme inscrição nº398 Lv.2 - fls.174 deste cartório. Av. 1/6.103 - Data:- 29.08.77.- Por instrumento particular de Quitação, datado de 3 de junho de 1977, devidamente assinado, com as firmas reconhecidas pelo 3º Cartório de Notas da Capital e 2º Cartório de Notas Local, o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A confessou haver recebido dos proprietários acima qualificados a importância que lhe era devida, conforme inscrição nº398 Lv. 2 fls.174, fica dita inscrição cancelada.- AVERBADO POR <i>[Assinatura]</i> Ligia M.V. Britto Lima - Escr. Autª. fg. Av.2/6.103 - Data:- 06 de maio de 1999. CADASTRO O imóvel desta matrícula, possui atualmente a Classificação Fiscal nº 06.051.043. AVERBADO POR <i>[Assinatura]</i> Lourdes Maria Spinola Viana - Escr. Autª. SC continua no verso..			

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0006103-76

matrícula

6.103

ficha

01

verso

R.3/6.103 - Data:- 06 de maio de 1999.

PARTILHA DE BENS

Conforme Formal de Partilha, expedido em 13 de junho de 1997, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e respectivo Ofício Cível desta Comarca, nos autos do Arrolamento dos bens deixados por falecimentos de **MAGDALENA MARIN AZEVEDO**, filha de Antonio Marin e de Joanna Lopes, ocorrido em 17 de fevereiro de 1987, e de **ANTONIO AZEVEDO FILHO**, CIC. 533.637.108/44, ocorrido em 20 de novembro de 1987, processo nº 624/94, o imóvel desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 87.022,69, foi Partilhado nas seguintes proporções: **METADE IDEAL** para **ANTONIO AZEVEDO**, brasileiro, viúvo, aposentado, RG. 3.643.682 e CIC. 105.274.948/87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Apiaí, nº 360; **1/12 PARTE IDEAL** para cada um dos herdeiros: 1) **ALICE AZEVEDO MENEGHETI**, do lar, RG. nº 12.346.453-SSP/SP, casada sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei nº 6.515/77, com **OSWALDO MENEGHETI**, aposentado, RG. 3.734.975-SSP/SP e CIC. 036.385.378/20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Apiaí, nº 360; 2) **JOÃO MARIN AZEVEDO**, auxiliar administrativo, RG. 11.333.400-SSP/SP e CIC. 007.211.498/67 casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **WALDELYCE APARECIDA FIRMINO DE LIMA AZEVEDO**, do lar, RG. 9.384.299-SSP/SP e CIC. 155.192.588/56, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 7.547, Livro 03, desta Serventia, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Apiaí, nº 381; 3) **CARLOS MARIN AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, jardineiro, RG. 20.052.485-SSP/SP e CIC. 092.735.258/30, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Apiaí, nº 360; 4) **VALTER MARIN AZEVEDO**, motorista, RG. 8.150.747-SSP/SP e CIC. 880.259.508/91, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA APARECIDA DOTTA AZEVEDO**, do lar, RG. 28.687.550-0-SSP/SP e CIC. nº 166.720.418/18, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 7.186, Livro 03, desta Serventia, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Apiaí, nº 360; 5) **LIANA MARIN AZEVEDO RAMOS**, do lar, RG. 15.331.275-SSP/SP e CIC. 111.799.778/23, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **JOSÉ CARLOS RAMOS**, mecânico, RG. 15.331.681 e CIC. nº 048.065.338/07, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Apiaí, nº 360; **1/24 PARTE IDEAL** para 6) **MARIA CLEIDE AZEVEDO**, brasileira, viúva, industriária, RG. 7.197.330-SSP/SP e CIC. 131.238.638/08, residente e

continua na ficha 02.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSS99-8WXT3-JNNW5-GDUWL>



Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0006103-76

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMOVEIS
SANTO ANDRE - SP

Matricula

06.103

Ficha

02

Santo Andre, 06 de Maio de 1999

domiciliada nesta cidade, na Avenida Eduardo Prado, n° 695, Bloco 2, apto 04; e **1/48 PARTE IDEAL** para cada um dos herdeiros: 7) **MARCELO PEREIRA AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, estudante, RG. 25.849.120-6-SSP/SP e CIC. 163.582 008/10, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Eduardo Prado, n° 695, Bloco 02, apto 04; e 8) **CLAYTON PEREIRA AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, estudante, RG. n° 26.811.117-0-SSP/SP e CIC. 271.125.918/80, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Eduardo Prado, n° 695, Bloco 02, apto 04; nos termos da Partilha homologada por sentença de 27 de fevereiro de 1997, que transitou em julgado aos 26 de maio de 1997. (valor venal R\$ 106.945.18)

REGISTRADO POR

Lourençiana
Lourdes Maria Spinola Viana - Escr. Autª. SC

R.4/6.103 - Data:- 06 de maio de 1999.

PARTILHA DE BENS

Conforme Formal de Partilha, expedido em 06 de outubro de 1998, pelo MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível e respectivo Ofício Cível desta Comarca, nos autos do Arrolamento dos bens deixados por falecimento de **ANTONIO AZEVEDO**, RG. 3.643.682 e CIC. 105.274.948/87, ocorrido em 07 de novembro de 1995, processo n° 1036/97, **METADE IDEAL** do imóvel desta matrícula, à qual foi atribuído o valor de R\$ 49.535,25, foi Partilhada nas seguintes proporções: **1/12 PARTE IDEAL** para cada um dos herdeiros: 1) **ALICE AZEVEDO MENEGHETTI**, do lar, RG. 12.346.453-SSP/SP, casada sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei n° 6.515/77, com **OSWALDO MENEGHETTI**, aposentado, RG. 3.734.975-SSP/SP e CIC. 036.385.378/20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Apiaí, n° 360; 2) **JOÃO MARIN AZEVEDO**, auxiliar administrativo, RG. 11.333.400-SSP/SP e CIC. 007.211.498/67 casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com **WALDELYCE APARECIDA FIRMINO DE LIMA AZEVEDO**, do lar, RG. 9.384.299-SSP/SP e CIC. 155.192.588/56, conforme pacto antenupcial registrado sob o n° 7.547, Livro 03, desta Serventia, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Apiaí, n° 381; 3) **CARLOS MARIN AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, jardineiro, RG. 20.052.485-SSP/SP e CIC. 092.735.258/30, residente e

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSS99-8WXT3-JNNW5-GDUWL>



Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0006103-76

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

06.103

Ficha

02

Verso

domiciliado nesta cidade, na Rua Apiaí, n° 360; 4) **VALTER MARIN AZEVEDO**, motorista, RG. 8.150.747-SSP/SP e CIC. 880.259.508/91, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com **MARIA APARECIDA DOTTA AZEVEDO**, do lar, RG. 28.687.550-0-SSP/SP e CIC. n° 166.720.418/18, conforme pacto antenupcial registrado sob o n° 7.186, Livro 03, desta Serventia, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Apiaí, n° 360; 5) **LIANA MARIN AZEVEDO RAMOS**, do lar, RG. 15.331.275 SSP/SP e CIC. 111.799.778/23, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com **JOSÉ CARLOS RAMOS**, mecânico, RG. 15.331.681 e CIC. n° 048.065.338/07, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Apiaí, n° 360; 1/24 **PARTE IDEAL** para cada um dos herdeiros: 6) **MARCELO PEREIRA AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, estudante, RG. 25.849.120-6-SSP/SP e CIC. 163.582.008/10, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Eduardo Prado, n° 695, Bloco 02, apto 04; e 7) **CLAYTON PEREIRA AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, estudante, RG. 26.811.117-0-SSP/SP e CIC. 271.125.918/80, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Eduardo Prado, n° 695, Bloco 02, apto 04; nos termos da Partilha homologada por sentença de 16 de abril de 1998, que transitou em julgado aos 26 de junho de 1998, (valor venal R\$ 53.472,59).

REGISTRADO POR

Lourdés Maria Spínola Viana
Lourdés Maria Spínola Viana - Escr. Autª. SC

AV.5/6.103 - Data:- 10 de outubro de 2000.

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL

MARCELO PEREIRA AZEVEDO, casou-se com **VANESSA APARECIDA FERREIRA**, no dia 08 de outubro de 1998, sob o regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, conforme comprova a Certidão de Casamento n° 42.455, Fls. 231, Livro B-142, e expedida na mesma data, pelo Oficial de Registro Civil do 2° Subdistrito de Santo André-Utinga; sendo que ela passou a assinar-se: **VANESSA APARECIDA FERREIRA AZEVEDO**.

AVERBADO POR

José Sales Vieira
José Sales Vieira - Escr. Autorizado

p

Continua na Ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSS99-8WXT3-JNNW5-GDUWL>



Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0006103-76

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMOVEIS

SANTO ANDRE - SP

Matricula

06.103

Ficha

03

Santo Andre, 10 de Outubro de 2000

AV.6/6.103 - Data:- 10 de outubro de 2000.

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL

CLAYTON PEREIRA AZEVEDO, casou-se com **ALETUSA DE JESUS SANTOS**, no dia 21 de outubro de 1999, sob o regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, conforme comprova a Certidão de Casamento n° 44.051, Fls. 042, Livro B-148, e expedida na mesma data pelo Oficial de Registro Civil do 2° Subdistrito de Santo André-Utinga; sendo que ela passou a assinar-se: **ALETUSA DE JESUS SANTOS AZEVEDO**.

AVERBADO POR

José Sales Vieira - Escr. Autorizado

p

R.7/6.103 - Data:- 10 de outubro de 2000.

VENDA E COMPRA

Por Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 16 de junho de 2000, do 3º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro 650, Fls. 174/177; **CARLOS AUGUSTO BORDAD'AGUA**, brasileiro, comerciante, RG. 14.037.861-3-SSP/SP, CIC. 072.687.438/82, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MAGDA VEGA VIERA BORDAD'AGUA**, brasileira, comerciante, RG. 20.202.803-SSP/SP, CIC. 097.314.648/67, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Laconia, nº 115; **ADQUIRIU** de 1) **OSWALDO MENEGHETTI**, que também é conhecido por **OSWALDO MENEGHETTI**, industrial, RG. 3.734.975-SSP/SP, CIC. 036.385.378/20, e sua mulher **ALICE AZEVEDO MENEGHETTI**, do lar, RG. 12.346.453-5-SSP/SP, CIC. 221.937.888/80, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Apiai, nº 360; 2) **JOÃO MARIN AZEVEDO**, industrial, RG. 11.333.400-SSP/SP, CIC. 007.211.488/67, e sua mulher **WALDELICE APARECIDA FIRMINO DE LIMA AZEVEDO**, que também é conhecida por **WALDELYCE APARECIDA FIRMINO DE LIMA AZEVEDO**, do lar, RG. 9.384.299-SSP/SP, CIC. 155.192.588/56, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 7.547, livro 3, nesta Serventia, residentes e domiciliados, nesta cidade, na Rua Apiai, nº 360; 3) **CARLOS MARIN AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG. 20.052.485-SSP/SP, CIC. 092.735.258/30, residente e domiciliado

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSS99-8WXT3-JNNW5-GDUWL>



Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0006103-76

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

06.103

Ficha

03

Verso

nesta cidade, na Rua Apiaí, nº 360; 4) VALTER MARIN AZEVEDO, industrial, RG. 8.150.747-SSP/SP, CIC. 880.259.508/91, e sua mulher MARIA APARECIDA DOTTA AZEVEDO, do lar, RG. 28.687.550-0-SSP/SP, CIC. 166.720.418/18, brasileiros, casa dos sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 7.186, livro 3, nesta Serventia, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Apiaí, nº 360; 5) LIANA MARIN AZEVEDO RAMOS, do lar, RG. 15.331.275-SSP/SP, CIC. 111.799.778/23, assistida por seu marido JOSÉ CARLOS RAMOS, industrial, RG. 15.331.681-SSP/SP, CIC. 048.065.338/07, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Apiaí, nº 360; 6) MARIA CLEIDE AZEVEDO, brasileira, viúva, do lar, RG. 7.197.330-SSP/SP, CIC. 131.238.638/08, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Eduardo Prado, nº 695, Bloco 2, apto 4; 7) MARCELO PEREIRA AZEVEDO, industrial, RG. 25.849.120-6-SSP/SP, CIC. 163.582.008/10, assistido por sua mulher VANESSA APARECIDA FERREIRA AZEVEDO, do lar, RG. 25.992.736-3-SSP/SP, CIC. 178.490.648/44, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Eduardo Prado, nº 695, Bloco 2, apto 4; e 8) CLAYTON PEREIRA AZEVEDO, industrial, RG. 26.811.117-0-SSP/SP, CIC. 271.125.918/80, assistido por sua mulher ALETUSA DE JESUS SANTOS AZEVEDO, do lar, RG. 34.214.797-3-SSP/SP, CIC. 292.273.358/03, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados, nesta cidade, na Avenida Eduardo Prado, nº 695, Bloco 2, apto 4; pelo preço de R\$100.000,00, o imóvel desta matrícula. (Valor Venal R\$116.468,80).

REGISTRADO POR

José Sales Vieira - Escr. Autorizado

p

R.8/6.103 - Data:- 06 de agosto de 2008.

PARTILHA DE BENS

Conforme Formal de Partilha expedido em 11 de abril de 2008, pelo Juízo da 4ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca, processo nº 554.01.2006.007869-5/000000-000 (Ordem nº 1024/06), microfilmado nesta data sob nº 173.263, nos autos do Arrolamento

Continua na Ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSS99-8WXT3-JNNW5-GDUWL>



Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0006103-76

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP

Matrícula

6.103

Ficha

4

Santo André, 06 de agosto de 2008

dos bens deixados por falecimento de CARLOS AUGUSTO BORDAD'ÁGUA, RG. 14.037.861-3-SSP/SP, CPF. 072.687.438-82, ocorrido em 23 de fevereiro de 2006; o imóvel desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$180.063,26, foi Partilhado nas seguintes proporções: **Metade Ideal** à meeira MAGDA VEGA VIERA BORDAD'ÁGUA, brasileira, viúva, técnica em enfermagem, RG. 20.202.803-SSP/SP, CPF. 097.314.648-67, residente e domiciliada na Rua Apiaí n° 360, Vila Curuçá, nesta cidade; e **1/4 parte ideal** para cada um dos herdeiros à saber:- **1) CARLOS FELIPE BORDAD'ÁGUA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG. 43.721.578-7-SSP/SP, CPF. 366.747.438-52, residente e domiciliado na Rua Apiaí n° 360, Vila Curuçá, nesta cidade; e, **2) VINÍCIUS BORDAD'ÁGUA**, brasileiro, menor impúbere, filho de Carlos Augusto Bordad'Água e de Magda Vega Viera Bordad'Água, residente e domiciliado na Rua Apiaí n° 360, Vila Curuçá, nesta cidade nos termos da Partilha homologada por sentença de 24 de outubro de 2007, que transitou em julgado aos 06 de dezembro de 2007. (Valor Venal R\$193.274,35).

EXAMINADO POR

Cláudio Márcio Barros de Medeiros - Oficial Substº.

AV.9/6.103 - Data:- 10 de novembro de 2010.

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 13 de outubro de 2010, do 3º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro 948, Página 057; é feita a presente averbação para constar que **CARLOS FELIPE BORDAD'ÁGUA** casou-se com **PRISCILA KELLY DE OLIVEIRA SILVA**, filha de Silvio Herminio da Silva e Marlene Margarida de Oliveira Silva, no dia 11 de julho de 2009, no regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, conforme comprova a certidão do Registro de Casamento n° 58356, Fls. 106, Livro B-0196, expedida na mesma data, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito desta Comarca, microfilmada nesta data sob n° 194.153, sendo que ela passou a assinar: **PRISCILA KELLY DE OLIVEIRA BORDAD'ÁGUA** e ele continuará a usar o mesmo nome.

EXAMINADO POR

Renata Carpinelli Giachello - Escrevente.

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSS99-8WXT3-JNNW5-GDUWL>



Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0006103-76

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula
6.103

Ficha
4
Verso

O OFICIAL DELEGADO

✓ Valdomiro Montes Júnior

r

R.10/6.103 - Data:- 10 de novembro de 2010.

VENDA E COMPRA

Pela mesma Escritura Pública mencionada na averbação n.º 9, retro, microfilmada nesta data sob n.º 194.153; **VANDERLEI REIS**, comerciante, RG. 7.602.898-SSP/SP, CPF. 005.978.848-89, e sua mulher **ELIANA KNAFFLS REIS**, comerciante, RG. 14.041.390-SSP/SP, CPF. 051.360.818-48, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 6.256, no livro 3, desta Serventia, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Apiaí n.º 360; **ADQUIRIRAM** de 1) **MAGDA VEGA VIERA BORDAD'ÁGUA**, brasileira, viúva, enfermeira, RG. 20.202.803-3-SSP/SP, CPF. 097.314.648-67, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Apalaches n.º 342 (2/4); 2) **CARLOS FELIPE BORDAD'ÁGUA**, mecânico de máquinas, RG. 43.721.578-7-SSP/SP, CPF. 366.747.438-52, com anuência de sua mulher **PRISCILA KELLY DE OLIVEIRA BORDAD'ÁGUA**, auxiliar de sala, RG. 35.112.323-4-SSP/SP, CPF. 296.060.218-82, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Apalaches n.º 342 (1/4); e 3) **VINÍCIUS BORDAD'ÁGUA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG. 41.303.328-4-SSP/SP, CPF. 385.789.858-50, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Apalaches n.º 342 (1/4); pelo preço de R\$193.274,35, o imóvel desta matrícula. (Valor Venal R\$668.771,04).

EXAMINADO POR


Renata Carpinelli Giachello - Escrevente.

O OFICIAL DELEGADO

✓ Valdomiro Montes Júnior

r

R.11/6.103 - Data:- 07 de abril de 2011.

Continua na Ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSS99-8WXT3-JNNW5-GDUWL>



Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0006103-76

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP

Matrícula

6.103

Ficha

5

Santo André, 07 de abril de 2011

R.11/6.103 - Data:- 07 de abril de 2011.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por Instrumento Particular de Financiamento com constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, datado de 14 de março de 2011; é feito o presente registro para constar que VANDERLEI REIS, sócio de empresa, RG. 7.602.898-SSP/SP, CPF. 005.978.848-89, e sua mulher ELIANA KNAFFLS REIS, sócia de empresa, RG. 14.041.390-X-SSP/SP, CPF. 051.360.818-48, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 6.256, no livro 3, desta Serventia, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Apiaí nº 360; ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel desta matrícula para a **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede na cidade de São Paulo-Capital, na Avenida Paulista nº 1374, 16º andar, inscrita no CNPJ/MF. 62.237.367/0001-80; pelo valor total de **R\$525.733,80**, pelo prazo de 339 meses, com taxa anual de juros nominal de 13,0859% e efetiva de 13,9000%, no valor total do encargo mensal inicial de R\$7.957,72, vencendo-se a primeira parcela mensal no dia 14 de abril de 2011, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes no referido Instrumento Particular, hoje microfilmado sob nº 198.379.

EXAMINADO POR

Priscila Costa Paradelo

Priscila Costa Paradelo - Escrevente.

O OFICIAL DELEGADO

Valdoniro Montes Júnior

Valdoniro Montes Júnior

P

AV.12/6.103 - Data:- 07 de abril de 2011.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Nos termos do mesmo Instrumento Particular referido no registro nº 11, retro, é feita a presente averbação para constar que foi emitida na forma escritural, conforme artigo 18, da Lei 10.931/04, pela credora fiduciária **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA**

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSS99-8WXT3-JNNW5-GDUWL>



Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0006103-76

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
6.103

Ficha
5 Verso

HIPOTECÁRIA, referida no registro acima citado, a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** série 2011, n.º 0647, integral, em São Paulo-Capital, aos 14 de março de 2011, tendo como Instituição Custodiante **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas n.º 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.113.876/0001-91.

EXAMINADO POR

Priscila Costa Paradelo
Priscila Costa Paradelo - Escrevente.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior
Valdomiro Montes Júnior

p

AV.13/6.103 - Data:- 05 de julho de 2021
Prenotação n.º 322.726 de 28/06/2021 - Reingresso de 05/07/2021.
Selo Digital n.º 1125733310000av13m610321n

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CÉDULA

Nos termos da Cédula de Crédito, registrada a seguir, é feita a presente averbação para constar que fica **cancelada** a Alienação Fiduciária registrada sob o n.º 11, retro, bem como a Cédula de Crédito Imobiliário, averbada sob o n.º 12, retro, nos termos da autorização outorgada pela **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ n.º 03.767.538/0001-14, atual detentora da Cédula de Crédito Imobiliário e credora fiduciária, conforme comprova a Carta CETIP/DIOPE/CCI - 00000002692/2021, da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, CNPJ. 09.346.601/00001-25, datada de 22/04/2021, bem como a declaração da Instituidora Custodiante, OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CNPJ. 36.113.876/0001-91, datada de 05/05/2021.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior
Valdomiro Montes Júnior

bn

R.14/6.103 - Data:- 05 de julho de 2021
Prenotação n.º 322.726 de 28/06/2021 - Reingresso de 05/07/2021.
Selo Digital n.º 11257333100000r14m610321a

Continua na Ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSS99-8WXT3-JNNW5-GDUWL>



Valide aqui
este documento

CNM:112573.2.0006103-76

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP
CNS cartório: 11257-3

Matrícula
6.103

Ficha
6

R.14/6.103 - Data:- 05 de julho de 2021
Prenotação n° 322.726 de 28/06/2021 - Reingresso de 05/07/2021.
Selo Digital n° 11257333100000r14m610321a

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pela Cédula de Crédito Bancário n°0010215447, emitida em 07/05/2021, **VANDERLEI REIS**, brasileiro, empresário, RG. 7.602.898-7-SSP/SP, CPF. 005.978.848-89, e sua mulher **ELIANA KNAFFLS REIS**, brasileira, empresária, RG. 14.041.390-X-SSP/SP, CPF. 051.360.818-48, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 11/12/1981, conforme pacto antenupcial registrado sob n° 6.256, no livro 3, desta Serventia, residentes e domiciliados na Rua Apiaí n° 722, Vila Curuçá, nesta cidade, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula para o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ. 90.400.888/0001-42, pelo valor total de R\$2.070.991,76, que será pago em 223 parcelas mensais, vencendo-se a primeira no dia 07/07/2021 e a última em 07/12/2039, no valor de R\$31.809,22, sendo que as demais condições, constam da referida Cédula. Consta do título que os fiduciários constituem-se procuradores entre si para, dentre outros poderes, receberem notificações e intimações; e, que o prazo de carência para expedição de intimação é de 30 dias.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior
Valdomiro Montes Júnior

bn

AV.15/6.103 - Data:- 06 de julho de 2026
Prenotação n° 390.907 de 10/02/2026.
Selo Digital n° 1125733310000av15m610326b

CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP

O imóvel desta matrícula está cadastrado sob CEP n° **09291-090**.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior
Valdomiro Montes Júnior

dc

AV.16/6.103- Data: 06 de julho de 2026
Prenotação n° 390.907 de 10/02/2026.
Selo Digital n° 1125733310000av16m610326a

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSS99-8WXT3-JJNW5-GDUWL>



Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0006103-76

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

6.103

Ficha

6

Verso

AV.16/6.103- Data: 06 de julho de 2026
Prenotação n.º 390.907 de 10/02/2026.
Selo Digital n.º 1125733310000av16m610326a

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Atendendo ao requerimento datado de 09/06/2026, instruído com a Certidão expedida por esta Serventia em 27 de março de 2026, referente ao decurso do prazo, sem a purga da mora, relativa à intimação/notificação feita aos fiduciários VANDERLEI REIS e ELIANA KNAFFLS REIS, qualificados no registro n.º 14, retro, e com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter-Vivos", efetuado em 12 de junho de 2026, no valor de R\$85.510,80, conforme Guia n.º 7079/2026, e nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97; procede-se a presente averbação para constar que fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ n.º 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek n.º 2041/2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, tendo sido atribuído à consolidação o valor de R\$ 4.275.540,00. (Valor Venal R\$1.640.548,97).

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

dc

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SANTO ANDRÉ

Certifico que a presente certidão é reprodução da matrícula arquivada eletronicamente nesta Serventia Registral (art. 37 da Lei n.º 11.977/2009), extraída por meio digital, mediante certificação de conformidade com Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP (MP n.º 2.220-2/2001 e art. 38 da Lei n.º 11.977/2009), devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Nada mais constando além dos atos expressamente lançados nesta, sendo que noticia todas as referências relativas ao domínio, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente, desmembrado da Primeira Circunscrição alienações, Imobiliária desta Comarca em 28/02/1973, até a presente data. (Art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73).

Santo André, 06 de julho de 2026

Assinado Eletronicamente por Marília Zangalli Morini, Oficial Substituta, subscrevo.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30(TRINTA)DIAS,CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.
(este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).

Fica V.Sa. notificado da obrigatoriedade de comparecer na Prefeitura Municipal, a contar da data acima e no prazo máximo de 30 dias, para atualizar os dados do imóvel no Cadastro Fiscal Imobiliário, sob pena de multa no valor de 04 FMP - Artigo 109,parágrafo 1º e 59 da Lei Municipal 3.999/72.

Selo Digital n.º 1125733C3006103C163006264

Código de controle de certidão :

Prenotação N.º 390907



00610306072026



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSS99-8WXT3-JNNW5-GDUWL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr